

- III – Abigail Oliveira Matos;  
IV- Amiltes de Lourdes dos Santos;  
V – Cleiton Pedrosa Altenhofer;  
VI Cleonice Nascimento de Oliveira;  
VII- Daiana Lucena;  
VIII - Daiane Vieira Flores;  
IX - Dalva Teren Rivero Savaedo;  
X - Delfino Goncalves Medina Peixoto;  
XI - Edineia Messias Martins;  
XII – Elionai Gentil Neves Rodrigues;  
XIII – Joana Antunes;  
XIV – Josemara Cardoso dos Santos;  
XV - Margarete Terra de Oliveira Ledesma  
XVI – Maria Nogueira de Matos Neves;  
XVII - Mario Sergio da Silva;  
XVIII - Marlon Marcos Freitas de Almeida;  
XIX – Natália Cunha Ávila  
XX – Nelson Nogueira de Matos;  
XXI – Raquel Melez Martins”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 02 de agosto de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 970 – DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

*Altera o art. 4º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 936, de 12 de julho de 2022, do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Bandeira, no Município de Campo Grande - MS, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 936, de 12 de julho de 2022, que designou membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Iguatemi - MS, que passará a constar com a seguinte redação:

“Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Bandeira, no Município de Campo Grande - MS:

**I - Alberta Romeiro;**

**II - Atanásio Marcio Bernardino de Souza;**

**III - Carlos Alfredo Mantero Brasil;**

IV - Carlinhos José da Cruz;  
 V - Conceição Aparecida da Silva Calsado;  
 VI - Christiane Saliba Dias Prado;  
 VII - Elismar Fernandes da Rocha;  
 VIII - Édipo Willian Rodrigues Benites;  
 IX - Lucilo Jorge Valencuela;  
 X - Marlene Gil Nunes;  
 XI - Hudson Aparecido Rocha Dias;  
 XII - Yara Alves Leite;  
 XIII - Joaquim Pedro Martins Vieira;  
 XIV - Jones Mário de Ávila Minervini;  
 XV - July da Silva Calsado;  
 XVI - Paulo Alves Lunguinho;  
 XVII - Raoni Moacir Ribeiro;  
 XVIII - Sebastião Lopes;  
 XIX - Tércio Pessoa de Souza;  
 XX - Victor Paulo Alcaraz Fernandes;  
 XXI - Vilmar Benites Balbuena;  
 XXII - Wagner Augusto Rudinger”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 02 de agosto de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

<b>Processo n:</b>	31/049931/2023
<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado a Secretaria de Estado de Administração (SAD), CNPJ sob o n. 02.940.523/0001-43, com sede no Bloco I, Parque dos Poderes, com interveniência da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.
<b>Objeto:</b>	A execução do policiamento ostensivo interno, em decorrência da presença do policial militar fardado, nos locais de uso comum, na sede administrativa da Ageprev, proporcionando aos seus servidores e beneficiários, a segurança necessária à tranquilidade, despersuadindo qualquer atentado contra a incolumidade das pessoas que ali se encontrarem.
<b>Amparo Legal:</b>	As partes resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo de Cooperação Mútua, nos termos da legislação vigente.
<b>Vigência:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante termo aditivo, por iguais períodos.
<b>Assinatura:</b>	27/07/2023
<b>Assinam:</b>	<b>ANTONIO CARLOS VIDEIRA</b> Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul <b>NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO</b> Subcomandante-Geral resp. pelo Comando da PMMS <b>ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES</b> Secretária de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul <b>JORGE OLIVEIRA MARTINS</b> Diretor Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul